



Artigos

“Novo Cangaço” no Pará: a atuação do Batalhão de Operações Policiais Especiais no combate às ações criminosas e sua efetividade¹

Eduardo da Silva Cohen – AL OF. PM/PA²
 Fernando Souza da Costa Neto – AL OF. PM/PA³
 Josivane do Carmo Campos – Profa. Dra.⁴



¹ Artigo Científico apresentado à Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura” como requisito para conclusão do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará e obtenção do título de Especialista em Defesa Social e Cidadania, orientado pela Profa. Dra. Josivane do Carmo Campos.

² Aluno do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará; Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazônia (FAMAZ).

coheneduardo57@hotmail.com
 ORCID: 0009-0006-8474-9757

³ Aluno do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário FIBRA.

fernandocostaneto.adv@gmail.com
 ORCID: 0009-0004-8762-5931

⁴ Policial Militar da PMPA. Doutora em Letras (UFPA); Mestre em Letras (UFPA); Especialista em Gestão de Pessoas (UNITOLEDO); Membro do Comitê Editorial da Revista Científica da Polícia Militar do Pará (PMPA); 2º Sargento da PMPA; Professora Colaboradora do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) e do Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGECPMPA).

josivanecampos@yahoo.com.br
 ORCID: 0000-0002-8796-9812

RESUMO

Até a década de 1980, eram frequentes os ataques a instituições financeiras nas grandes cidades brasileiras. No entanto, a partir da década de 1990, as cidades interioranas passaram a ser alvo das ações criminosas denominadas de “Novo Cangaço”, que visam atacar e explodir agências bancárias para obter lucro. Dessa problemática, nasceu o seguinte problema de pesquisa: Como tem sido a atuação do BOPE no combate às ações criminosas do “Novo Cangaço” no Estado do Pará? O objetivo geral é analisar a atuação do BOPE e sua efetividade como unidade especializada no combate a organizações criminosas responsáveis pelos crimes na modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará. Como questões norteadoras, tem-se as seguintes: a) Qual a origem do “Novo Cangaço” e qual o seu *modus operandi*? b) Como o “Novo Cangaço” se desenvolve e atua no Estado do Pará? c) Como tem sido a atuação do BOPE no enfrentamento às ocorrências da modalidade “Novo Cangaço” nos últimos anos? A metodologia adotada é de natureza básica e aplicada, a abordagem é quali-quantitativa com finalidade exploratória e os procedimentos técnicos selecionados foram a pesquisa bibliográfica e documental, bem como a realização de entrevistas. Os resultados mostraram a brusca redução no número de ocorrência do “Novo Cangaço” no período de 2017 a 2022, a partir da adoção da doutrina de patrulhamento em ambiente rural e a contínua especialização do efetivo. Assim, conclui-se que a atuação do BOPE tem sido efetiva e alcançado resultados positivos, tendendo a melhorar mais com os Planos de Ação das polícias locais.

Palavras-Chave: Ações Criminosas; “Novo Cangaço”; Atuação do BOPE; Efetividade.

ABSTRACT

Until the 1980, attacks on financial institutions in large Brazilian cities were frequent. However, from the 1990s onwards, inner cities became the target of criminal actions called the “Novo Cangaço”, which aim to attack and blow up bank branches for profit. From this problem, the following research problem arises: How has BOPE's performance been in combating the criminal actions of “Novo Cangaço” in the State of Pará? The general objective is to analyze BOPE's performance and its effectiveness as a specialized unit in the fight against criminal organizations responsible for crimes in the “Novo Cangaço” modality in the State of Pará. As guiding questions, there are the following: a) What

is the origin of the “Novo Cangaço” and what is its modus operandi? b) How does the “Novo Cangaço” develop and operate in the State of Pará? c) How has BOPE's performance been in dealing with the occurrences of the “Novo Cangaço” modality in recent years? The methodology adopted is of a basic and applied nature, the approach is quali-quantitative, with an exploratory purpose, and the technical procedures selected were bibliographical and documentary research, as well as conducting interviews. The results show a sharp reduction in the number of occurrences of the “Novo Cangaço” from 2017 to 2022, after the adoption of the doctrine of patrolling in a rural environment and the continuous specialization of the personnel. Thus, it is concluded that BOPE's performance has been effective and achieved positive results, tending to improve more with the Action Plans of the local police.

Keywords: Criminal Actions; “Novo Cangaço”; BOPE Performance; Effectiveness.

RESUMEN

Hasta la década de 1980, los ataques a instituciones financieras en las grandes ciudades brasileñas eran frecuentes. Sin embargo, a partir de la década de 1990, las zonas urbanas se convirtieron en blanco de las acciones criminales conocidas como “Novo Cangaço”, cuyo objetivo es atacar y volar sucursales bancarias con fines de lucro. A partir de este problema, surge el siguiente problema de investigación: ¿Cuál ha sido el desempeño del BOPE en el combate a las acciones criminales de “Novo Cangaço” en el Estado de Pará? El objetivo general es analizar el desempeño del BOPE y su eficacia como unidad especializada en la lucha contra las organizaciones criminales responsables de delitos en la modalidad “Novo Cangaço” en el Estado de Pará. Como preguntas orientadoras, se plantean las siguientes: a) ¿Cuál es el origen del “Novo Cangaço” y cuál es su modus operandi? b) ¿Cómo se desarrolla y opera el “Novo Cangaço” en el Estado de Pará? c) ¿Cómo ha sido el desempeño del BOPE en la gestión de los incidentes de la modalidad “Novo Cangaço” en los últimos años? La metodología adoptada es básica y aplicada, con un enfoque cuali-cuantitativo y de carácter exploratorio, y los procedimientos técnicos seleccionados fueron la investigación bibliográfica y documental, así como la realización de entrevistas. Los resultados muestran una marcada reducción en el número de incidentes de la modalidad “Novo Cangaço” entre 2017 y 2022, tras la adopción de la doctrina de patrullaje en un entorno rural y la continua especialización del personal. Por lo tanto, se concluye que el desempeño del BOPE ha sido eficaz y ha obtenido resultados positivos, con tendencia a mejorar aún más con los Planes de Acción de la policía local.

Palabras clave: Acciones Delictivas; “Novo Cangaço”; Desempeño del BOPE; Efectividad.

1 INTRODUÇÃO

A té meados da década de 1980, os roubos e furtos a instituições bancárias ocorriam com maior frequência nas grandes cidades do país. Contudo, essa dinâmica mudou a partir da década de 1990, quando os bandos criminosos passaram a atuar nas pequenas cidades, localizadas nos interiores dos estados, inspirados na forma de agir dos cangaceiros do sertão nordestino do final do século XIX, que com seus bandos sitiavam pequenas cidades, realizando ataques a fazendas, roubos etc. (Silva, 2019).

Neste sentido, pode-se inferir que o antigo movimento do cangaço tem sido revivido no Brasil, agora denominando-se “Novo Cangaço”, em que grupos criminosos atuam de forma semelhante, instalando pânico e medo na população local, por meio do domínio de pequenas cidades, com a utilização de armamentos de grosso calibre, explosivos e dominação das forças

policiais. Isto porque nas pequenas cidades o efetivo policial é reduzido e não possuem poder de fogo compatível, nem preparo especializado para este tipo de combate (Costa, 2016).

Diante destes fatos, que são uma ameaça à segurança pública do Estado, este trabalho propõe-se a realizar o estudo do “Novo Cangaço” no Estado do Pará, dando-se enfoque para a atuação do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) enquanto unidade especializada da Polícia Militar do Pará (PMPA) no combate a esta modalidade de crimes.

A escolha da temática justifica-se pela necessidade de analisar os mais variados fatores que desencadeiam a ocorrência destes crimes no Pará, além da maneira que o Estado tem respondido a estas ações criminosas. Neste sentido, devido a especialidade destas ações criminosas, bem como suas características serem consideradas como uma crise policial, no contexto da Polícia Militar do Pará, a unidade responsável por tratar esse tipo de ocorrência é o BOPE, em razão de sua operacionalidade técnica, armamento diferenciado, poder de fogo proporcional e fardamento apropriado (Pará, 2020).

A relevância deste estudo está em contribuir para o avanço científico em torno de um tema ainda pouco explorado nos estudos de segurança pública no Pará, pois dos poucos escritos relativos a essa temática no Estado, os últimos dados analisados estão limitados ao ano de 2016 (Ferreira Junior; Miranda; Reis, 2021). No entanto, após esse marco, tem-se conhecimento de várias ocorrências desta ação criminosa, não tendo sido localizados outros trabalhos que tenham explorado tal temática até o fechamento deste artigo.

Assim, tem-se o seguinte problema de pesquisa: Como tem sido a atuação do BOPE no combate às ações criminosas do “Novo Cangaço” no Estado do Pará e sua efetividade? Para direcionar os estudos, foram definidas as seguintes questões norteadoras: a) Qual a origem do “Novo Cangaço” e qual o seu *modus operandi*? b) Como o “Novo Cangaço” se desenvolve e atua no Estado do Pará? c) Como tem sido a atuação do BOPE no enfrentamento às ocorrências da modalidade “Novo Cangaço” nos últimos anos?

Neste contexto, o artigo tem como objetivo geral analisar a atuação do BOPE e sua efetividade como unidade especializada da PMPA no combate às organizações criminosas responsáveis pelos crimes na modalidade “Novo Cangaço” em municípios do interior do Estado do Pará. Como objetivos específicos, busca-se: a) apresentar a origem do “Novo Cangaço” e seu modo de operação; b) avaliar os dados numéricos das ocorrências relacionadas a esses crimes no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022; c) mostrar como tem se dado a atuação do BOPE no enfrentamento às ações criminosas na modalidade “Novo Cangaço”.

Com tudo isso, espera-se que o artigo venha contribuir com a produção técnico-científica relacionada à temática de segurança pública do Estado do Pará, evidenciando a atuação do BOPE face à modalidade criminosa “Novo Cangaço”, bem como os aspectos relacionados a sua efetividade, cooperando assim com a manutenção da ordem pública e a garantia da paz social à sociedade paraense.

Para a realização do trabalho, foram seguidos os passos metodológicos descritos na seção 2 a seguir.

2 METODOLOGIA

Para a realização deste artigo, adotou-se a metodologia de natureza básica e aplicada, a abordagem quali-quantitativa, a finalidade exploratória, e os procedimentos técnicos selecionados foram a pesquisa bibliográfica e documental, bem como a realização de entrevistas.

Considera-se uma pesquisa de natureza básica e aplicada porque se tem como objetivo a busca e atualização de conhecimento em torno do assunto em estudo, e a aplicação prática desses conhecimentos para a solução de problemas específicos. A abordagem é quantitativa e qualitativa porque envolve o tratamento de dados quantificáveis para o estudo do problema em estudo, bem como a análise, interpretação de resultados e as propostas de intervenção na realidade de determinada organização social e institucional (Gil, 2008).

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, cujo objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses; e explicativa por ter como objetivo principal tornar algo inteligível, esclarecer quais fatores contribuem de alguma forma para a ocorrência de um determinado fenômeno (Gil, 2007).

Em relação aos procedimentos técnicos adotados, na pesquisa bibliográfica buscou-se informações em livros, artigos científicos, e outras produções que tratassem da temática em estudo. Na pesquisa documental, foi realizada a consulta de leis, regulamentos e boletins da PMPA. Quanto à entrevista, foram selecionados dois policiais atuantes no Grupamento de Policiamento em Ambiente Rural (GPAP) do BOPE/PMPA, responsável pelo atendimento de ocorrências de ataques a instituições financeiras, com o objetivo de obter informações sobre a atuação no combate ao “Novo Cangaço” no Estado do Pará. Ambos os entrevistados concordaram em contribuir para esta pesquisa científica e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) autorizando o uso de informações gravadas em arquivos de áudio.

Quanto à pesquisa quantitativa, foram solicitados, via Ofício, dados à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) e ao BOPE referentes aos registros da modalidade criminosa denominada de “Novo Cangaço” no Estado do Pará, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2022. No entanto, somente foram obtidos os dados fornecidos pela SIAC, uma vez que o BOPE não dispõe do tipo de tratamento de dados como os solicitados. A delimitação do espaço temporal desta pesquisa, 2017 a 2022, justifica-se pela necessidade de estudar as ocorrências na modalidade “Novo Cangaço” após o ano 2016, que foi o último ano do período estudado (2011-2016) por Ferreira Junior, Miranda e Reis (2021).

Para a análise quantitativa, foram solicitadas as seguintes informações sobre as ocorrências: município/localidade, dia da semana, mês, faixa de hora, data, número de ocorrências, instituições financeiras vítimas, número de agentes, número de prisões, intervenção com resultado morte, armas apreendidas e calibre, valores subtraídos, valores recuperados, veículos utilizados pelos criminosos, quantidade de veículos utilizados pelos criminosos, veículos recuperados. Das informações solicitadas, não havia na base de dados da SIAC as seguintes: número de prisões, intervenção com resultado morte, valores recuperados, quantidade de veículos utilizados pelos criminosos.

Quanto ao tratamento dos dados, foi utilizado o programa *Excel*, a partir do qual foram gerados os gráficos e tabelas necessários para a análise dos resultados. Ressalte-se que a planilha-mãe utilizada foi a mesma fornecida pela SIAC, na qual foram aplicados os devidos filtros para a geração de novas planilhas conforme a necessidade de análise de dados. A apresentação dos resultados e análise dos dados estão na seção 4 deste artigo.

3 REVISÃO DA LITERATURA

Tendo em vista o alcance dos objetivos traçados para responder o problema de pesquisa, o referencial teórico trata da origem do “Novo Cangaço” no Brasil, o *modus operandi* das organizações criminosas, como tal ação criminosa tem ocorrido no Estado do Pará, e como o BOPE tem atuado no combate a este crime.

3.1 SURGIMENTO DO “NOVO CANGAÇO” NO BRASIL

O movimento do Cangaço surgiu no Brasil no final do século XIX e início do século XX, consistindo em uma forma de insurgência contra o regime político local, a pobreza, a desigualdade social e o domínio dos coronéis, que permeavam a realidade do sertão nordestino daquela época. Neste sentido, asseveram Gonzalez *et al.* (2004):

No Brasil, a associação criminosa derivou do movimento conhecido como cangaço, cuja atuação deu-se no sertão do Nordeste, durante o século XIX, como uma maneira de lutar contra as atitudes de jagunços e capangas dos grandes fazendeiros, além de contestar o coronelismo. Personificados na figura de Virgulino Ferreira da Silva, o “Lampião” (1897-1938), os cangaceiros tinham organização hierárquica e com o tempo passaram a atuar em várias frentes ao mesmo tempo, dedicando-se a saquear vilas, fazendas e pequenas cidades, extorquir dinheiro mediante ameaça de ataque e pilhagem ou sequestrar pessoas importantes e influentes para exigir resgates. Para tanto, relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munições (Gonzalez *et al.*, 2004, p. 3).

Neste diapasão, baseado na essência deste movimento histórico no Brasil, várias organizações criminosas têm agido de maneira semelhante, praticando a modalidade criminosa denominada de “Novo Cangaço”. Suas ações se assemelham ao cangaço tradicional, quando da invasão de pequenas cidades, superioridade bélica e domínio das polícias, roubo e a lealdade com o chefe do bando, aliado também à coragem e audácia de seus participantes. Contudo, seus integrantes são grupos de pessoas criminosas que visam praticar roubo contra instituições financeiras e, sobretudo, obter lucro (Pereira, 2015).

Segundo Borges e Brandão (2016 *apud* Silva Filho; Silva, 2017), a origem do “Novo Cangaço” na região nordeste é resultado da desigualdade social muito evidente naquela região no século XX, até os dias atuais. As classes menos favorecidas eram exploradas pelos grandes fazendeiros e coronéis da região. Assim, toda essa exploração resultou em um grande número de adesão de pessoas pobres e sem oportunidades aos grupos de cangaceiros que praticavam crimes na região do nordeste.

O cangaceiro Lampião e seu bando de criminosos é até hoje o mais conhecido na história do Brasil por ter cometido os mais variados tipos de crimes em vários estados do nordeste, ocupando e controlando pequenas cidades no meio do sertão, assim como as organizações criminosas do “Novo Cangaço” nos dias atuais. Além disso, é muito semelhante a situação que ocorre nos dias atuais com o que acontecia no início do século passado, quando cidades pequenas pouco guardadas por forças policiais tornam-se vítimas de criminosos fortemente armados (Pinheiro; Abreu, 2018).

Desse modo, décadas têm se passado, e os grupos criminosos continuam aterrorizando pequenas cidades do Brasil. Porém, agora utilizando caminhonetes, tecnologia avançada, armamento moderno e de grosso calibre. Por isso, nos últimos anos, essa modalidade criminosa vem sendo denominada na mídia, meios de comunicação, população e pelas próprias autoridades como “Cangaço Moderno” ou “Novo Cangaço”. Nesse viés, define Silva (2019):

Diferente das ações utilizadas no velho cangaço, o Novo Cangaço assume uma nova geografia que ultrapassa as entranhas do sertão nordestino e se faz presente em todo o país. O grau de especialização dos criminosos chega a contar com explosivos e armas utilizadas em guerras (Silva, 2019, p. 15).

Nos dias atuais, os “cangaceiros modernos” não são comandados por apenas um líder como na época do Lampião. No entanto, o objetivo desses criminosos com o roubo a agências bancárias também é garantir recursos para outras práticas criminosas, por exemplo: tráfico de drogas, agiotagem, lavagem de dinheiro, armas etc.

3.2 CONHECENDO A OCORRÊNCIA “NOVO CANGAÇO”

As ações criminosas classificadas como “Novo Cangaço” caracterizam-se pela ação de homens fortemente armados, que chegam de forma abrupta, durante a noite, enquanto a população se encontra em repouso, as ruas estão com movimento reduzido, assim como as delegacias e quartéis funcionam com efetivo menor, garantindo sua vantagem em superioridade numérica e no poder de fogo, produzindo cenas de pânico e medo (Aquino, 2020). Neste sentido, esclarece Pereira (2015):

Em termo, o “Novo Cangaço” é formado por grupo de criminosos que se juntam para cometer crime de roubo contra bancos públicos ou privados, no geral são formados por oito ou mais homens, chegando ao número de quinze assaltantes, e suas ações vão desde levantamento do local e cidade a ser atacada, rota de fuga, levantamento do efetivo e capacidade de ação, até a execução, e divisão do erário roubado.

Geralmente chegam às pequenas cidades utilizando caminhonetes, pois este tipo de veículo supera melhor os obstáculos, como terreno a ser percorrido, rendem os policiais e o gerente do banco, e os obrigam a abrir o cofre, contudo, o mais comum é explodir os caixas eletrônicos e cofre, com isto, levam todo o dinheiro depositado (Pereira, 2015, p. 18-19).

Além disso, o *modus operandi* destas ações criminosas são marcadas pela utilização de explosivos, que passaram a ser componente essencial para o sucesso de seus roubos, em razão de as agências bancárias e caixas eletrônicos possuírem robustos sistemas de segurança, que não são possíveis de romper sem o uso de armamento específico, neste caso, o uso de explosivos (Cruz; Cardoso; Sousa, 2022).

Ademais, é imperioso destacar que estas ações não são improvisadas e são caracterizadas pelo planejamento de ações e divisões de tarefas, sendo o bando fracionado em partes que possuem responsabilidades de ação. Enquanto uma parte rende as forças policiais, outra fica responsável por realizar os ataques nas agências bancárias, conforme relata Costa (2016):

Observa-se que os assaltantes de banco não são apenas criminosos corajosos, mas principalmente metódicos e organizados quanto ao planejamento de suas ações e escolha de seus alvos, possuindo substancialmente a natureza racional, pois avaliam a relação custo e benefício de suas escolhas, e assim, optam pelo modo de ação a seguir e decidem qual a forma de realizar o crime. (Costa, 2016, p. 42).

Portanto, o *modus operandi* dos novos cangaceiros é de realmente causar pânico e terror nas cidades sitiadas com o uso dos seus recursos e equipamentos de guerra, que não são ao acaso. As rajadas de tiro de fuzis, bombas e explosivos buscam intimidar as forças policiais e causar um sentimento de vulnerabilidade e domínio das populações locais, com o objetivo de demonstrar a força do crime organizado perante a sociedade (Cruz; Cardoso; Sousa, 2022).

3.3 “NOVO CANGAÇO” NO ESTADO DO PARÁ

Neste cenário, o Estado do Pará não passou despercebido aos olhos dos criminosos que praticam tal inovação delituosa. Conforme asseveram Ferreira Júnior, Miranda e Reis (2021), nos anos de 2011 a 2016, foram registrados 48 assaltos a instituições financeiras em 29 municípios paraenses, destacando-se o Banco do Brasil com o registro de 25 ataques.

Neste contexto, a própria geografia do Estado do Pará contribui para o cometimento dos referidos crimes, dadas as suas dimensões continentais e a existência de vários municípios do interior do estado estarem localizados muito longe da capital, o que dificulta a presença de unidades especializadas. Aliado a isso, tem-se que estes municípios têm uma pequena densidade populacional, o que, conseqüentemente, corresponde a uma destinação diminuta do efetivo policial. Além disso, a própria vegetação propicia o homiziamento na densa selva amazônica favorecendo a fuga dos criminosos (Costa, 2016).

Costa (2016) pontua, ainda, para além dos fatores geográficos, ressaltando as questões estruturais e socioeconômicas:

Estas cidades possuem grande fluxo migratório com região nordeste do país, especialmente quando passou a se implementar nas regiões destas cidades grandes projetos agropecuários (Santana do Araguaia), de produção de energia hidrelétrica (Baião próxima de Tucuruí), e produção mineral (Canaã e Eldorado), extração de madeira e construção da hidrelétrica de Belo Monte (Uruará) (Costa, 2016, p. 32).

Os fatores socioeconômicos e estruturais corroboram para o fortalecimento do banditismo do “Novo Cangaço”, em razão dos grandes projetos de extração de recursos naturais instalados no estado, os quais atraíram pessoas de todo o país, especialmente da região nordeste, em busca de dinheiro e melhor qualidade de vida, não possuindo, dessa forma, apego algum com a região. Dessa forma, tais pessoas são recrutadas pelos criminosos, oferecendo auxílio e guarida no que consiste ao estudo do cenário do crime e a fuga.

Observa-se que tais ocorrências são de risco elevado e que necessitam de uma resposta especializada do Estado através dos órgãos de segurança pública, de forma a entregar uma resposta rápida e eficiente na solução dos crimes, reprimindo tais condutas delituosas, bem como prevenindo a sua reincidência, desencorajando, assim, novos atos criminosos desta modalidade (Ferreira Junior; Miranda; Reis, 2021).

Neste ponto, percebe-se que tais condutas criminosas podem ser entendidas, sob a ótica policial, como uma situação de crise, que pode ser compreendida segundo o conceito adotado pela Academia Nacional do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) explanado por Gaia (2003, p. 18) como: “um evento ou situação crucial que exige uma resposta especial da Polícia, a fim de assegurar uma solução aceitável”. Desta maneira, elucidam Ferreira Junior, Miranda e Reis (2021):

Dentro do enquadramento técnico da polícia as ocorrências de roubo a banco na modalidade vapor ou Novo Cangaço, se encaixa perfeitamente dentro do conceito de crise policial (são intervenções denominadas de alta complexidade), ou seja, é uma ação que supera a capacidade de resposta do policiamento ordinário, exigindo assim uma intervenção mais estruturada com uma tropa mais especializada e equipada (Ferreira Junior; Miranda; Reis, 2021, p. 84).

Neste diapasão, a Polícia Militar do Pará elaborou o Procedimento Operacional Padrão – POP n.º 014.001⁵ - Atuação Policial em crime contra Instituição Financeira (Pará, 2020). Assim, são estabelecidas as seguintes diretrizes quando da confirmação de uma ocorrência caracterizada como Novo Cangaço:

⁵ Numeração do POP atualizada por meio da Portaria n.º 70/2022 – GAB. CMD, publicada no Boletim Geral n.º 126, de 6 de julho de 2022.

2.1 Comunicar ao Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE e demais Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva – UPOs vizinhas sobre o Evento Crítico, podendo ser utilizado qualquer meio de comunicação disponível, inclusive redes sociais; [...]

2.4.1 Acionar o PLANO DE DEFESA e consequentemente o PLANO DE CHAMADA DO EFETIVO e a REDE DE APOIO;

2.4.2 Coordenar bloqueios e barreiras nas rotas de acesso à cidade, conforme planejamento prévio.

[...]

2.6 Evitar perseguição aos criminosos em áreas de mata, **ficando esta missão resguardada ao BOPE por questões técnicas e operacionais, capacitação do efetivo, armamento diferenciado, poder de fogo proporcional e fardamento apropriado** (Pará, 2020, p. 3, grifo nosso).

Portanto, evidencia-se a necessidade de atuação do BOPE como unidade especializada e com poder de resposta à altura do planejamento das ações criminosas tal como é o “Novo Cangaço”. Desta feita, na seção 4, são apresentados os resultados da pesquisa realizada quanto à atuação dessa Unidade e sua efetividade no combate a essa modalidade criminosa no Estado do Pará, no período de 2017 a 2022.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para melhor exposição dos resultados, as descrições e discussões estão divididas em 4 seções: a primeira, trata-se sobre a localização geográfica das cidades-alvo do “Novo Cangaço” no Estado do Pará por mesorregiões e ocorrências; a segunda, sobre o número de ocorrências nos últimos 12 anos, considerando o período de 2011 a 2016 de Ferreira Junior, Miranda e Reis (2021) e 2017 a 2022 com os resultados da pesquisa realizada neste artigo; a terceira, sobre a atuação dos grupos criminosos na modalidade Novo Cangaço no Estado do Pará; e a quarta, sobre a atuação do BOPE e a efetividade de suas ações frente às ocorrências em estudo.

4.1 ANÁLISE GEOGRÁFICA: CIDADES-ALVO

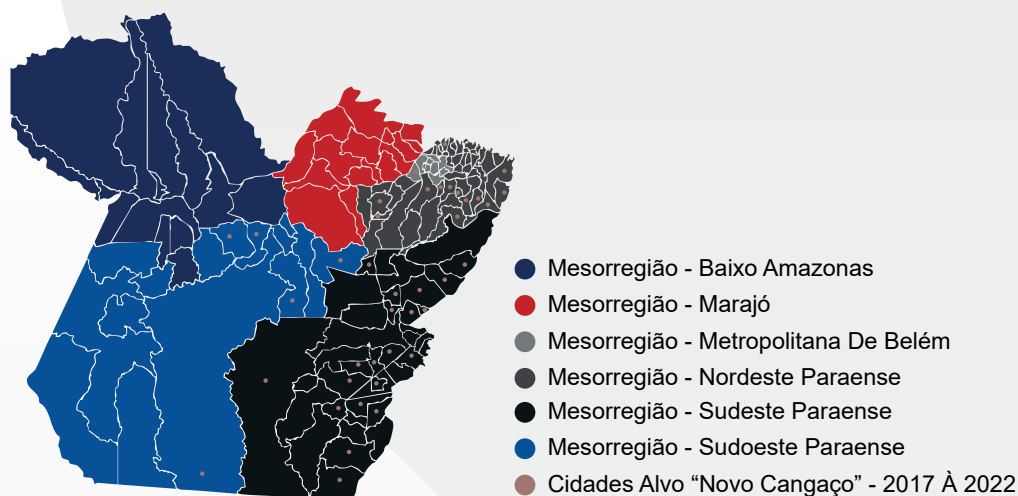
Conforme dados fornecidos pela SIAC, o número de ocorrências registradas no período de 2017 a 2022 foi de 54, sendo 39 as cidades-alvo, conforme mostrado na Tabela 1 e na Figura 1 abaixo, as quais foram identificadas no mapa do Estado do Pará por mesorregiões.

Tabela 1 – Frequência de ocorrências do Novo Cangaço por ano e mesorregião dos municípios do Estado do Pará no período de 2017 a 2022 – Total de 54.

MESORREGIÃO	MUNICÍPIO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
RMB	Barcarena	1	0	0	0	0	0	1
NORDESTE	Acará, Bonito, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Curuçá, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Mocajuba, Nova Esperança do Piriá , São Domingos do Capim, Viseu	4	4	9	3	0	2	22
SUDESTE	Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu , Eldorado dos Carajás, Floresta do Araguaia, Jacundá, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Sapucaia, Tucuruí, Ulianópolis	7	12	5	0	0	0	24
SUDOESTE	Altamira/Castelo dos Sonhos, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio	2	4	1	0	0	0	7
TOTAL		14	20	15	3	0	2	54

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da SIAC/2023.

Figura 1 – Localização geográfica das cidades-alvo do “Novo Cangaço” no Estado do Pará no período de 2017 a 2022 – Total de 39 cidades.



Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da SIAC/2023.

De acordo com os dados expostos na Tabela 1 e na Figura 1, as regiões com maior concentração das ocorrências do “Novo Cangaço” são as mesorregiões do Nordeste (22 ocorrências) e Sudeste (24 ocorrências). Entre as cidades com maior número de registros, destacam-se Nova Esperança do Piriá, na mesorregião do nordeste (1 em 2017 e 2 em 2018), e Dom Eliseu, na mesorregião do sudeste (1 a cada ano: 2017, 2018 e 2019), ambas próximas à fronteira do Estado do Maranhão.

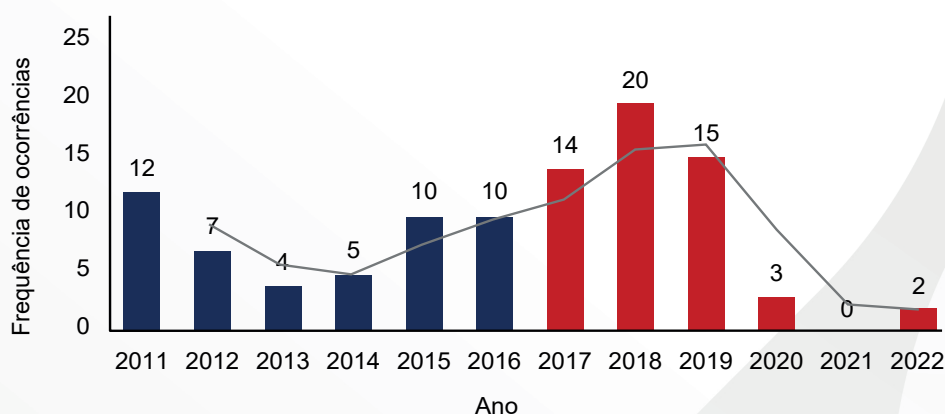
Nesse sentido, retoma-se o que aponta Costa (2016) quando afirma que as características geográficas peculiares e a própria vegetação amazônica favorecem as ocorrências do crime do “Novo Cangaço”. O Estado do Pará, objeto deste estudo, possui muitos rios, florestas e pistas de pouso clandestinas, assim como são as regiões com maior quantidade de vias que dão acesso rápido aos estados fronteiriços. Isto é afirmado também pelo entrevistado A desta pesquisa que já atuou em várias operações contra esses grupos criminosos, e reforça esses motivos:

Dentro do Estado do Pará, a geografia com certeza contribui bastante para ocorrências do Novo Cangaço, visto que os meios de fuga são bem variados, tanto durante o dia quanto durante a noite, pois temos áreas que misturam diferentes biomas, matas, serrado, locais alagados, várias pistas de pouso clandestinas, meios fluviais e uma infinidade de meios de fuga para estas organizações criminosas. O que facilita a atuação deles no Estado é a dimensão do Estado do Pará que também acaba sendo muito grande e desproporcional ao policiamento, isto é, temos uma área muito grande e um número pequeno de policiais em relação ao tamanho do Estado (Entrevistado A, membro do GPAR, 2023).

Costa (2016) afirma que a escolha dos municípios da mesorregião sudeste deve-se também a aspectos estruturais e socioeconômicos, pois nestas localidades há a presença de grandes projetos de agropecuária (Santana do Araguaia) e de extração mineral (Canaã dos Carajás e Eldorado dos Carajás), atraindo um grande fluxo migratório para a região, onde várias pessoas buscam melhores condições de vida, gerando também uma grande circulação de dinheiro nessas localidades, sendo tais fatores preponderantes para a escolha dos grupos criminosos.

4.2 ANÁLISE TEMPORAL

No que se refere à análise temporal das ocorrências do “Novo Cangaço”, observa-se na Figura 2 abaixo a frequência de ocorrências no período entre 2011 a 2016 (total de 48), estudado por Ferreira Junior, Miranda e Reis (2021), e o período de 2017 a 2022 (total de 54), que é o tempo delimitado para este trabalho.

Figura 2: Ocorrências do “Novo Cangaço” no Estado do Pará, de 2011 a 2022 – Total de 102.

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados de Ferreira Junior, Miranda e Reis (2021) e da SIAC/2023.

Observa-se na Figura 2 o aumento no número de ocorrências do “Novo Cangaço” no Estado do Pará em relação ao período de 2011 a 2016. O ano de 2018 apresentou o maior número de ocorrências (20). De 2019 a 2022, ressalta-se a queda brusca sinalizada pela linha de tendência, inclusive zerando o índice no ano de 2021. Neste contexto, há, pelo menos, dois fatores que podem justificar tal decréscimo: primeiro, a adoção da doutrina de patrulhamento rural, que já vinha sendo executada pela então Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) e que foi aperfeiçoada com a participação de oito policiais militares da PMPA no Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (CPAR) na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso (PMMT) no ano de 2015. Com este conhecimento especializado, a doutrina foi consolidada e, em 2017, a PMPA instituiu o Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (CPAR), a fim de especializar o efetivo de operações especiais na atuação em áreas rurais e de mata, sobretudo em ocorrências que possuam as características do “Novo Cangaço”.

Sobre este assunto, destacou o entrevistado A, que é um dos precursores em patrulhamento em ambiente rural na PMPA, cursado nessa especialidade pela PMMT:

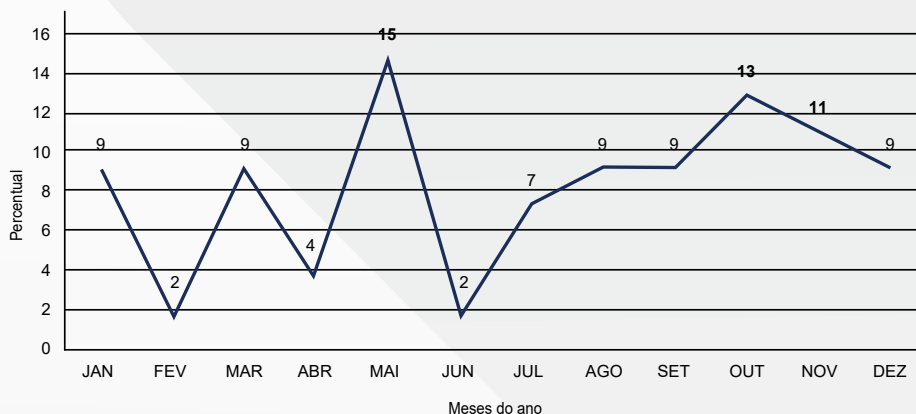
É uma doutrina de operações rurais nacional que pega desde esse planejamento do plano de ação, plano de defesa, até a parte da ação, da execução, da prática, do confronto propriamente dito, as técnicas e táticas de rastrear e o confronto armado em área de mata. Não é só o confronto essa doutrina de operações rurais, porque as pessoas confundem achando que o GPAR é rural, é só pra atuar no mato, pra fazer patrulhamento no mato. Não, não é isso. Ela é uma doutrina pra combate aos crimes contra instituições financeiras, que vai desde o planejamento de plano de ação para fazer bloqueios e barreiras, mapear toda a cidade até o confronto propriamente dito em área de mata, desde fazer técnicas de rastreamento e contrarrastreamento e a ação propriamente dita (Entrevistado A, membro do GPAR, 2023).

O segundo fator a ser considerado é a pandemia causada pela COVID-19, que, em razão das medidas restritivas de circulação pessoas, acabou por diminuir o fluxo de dinheiro nas cidades e conseqüentemente o numerário depositado nas agências bancárias. Somado a isso, vários foram os bloqueios realizados nas estradas pelos órgãos de segurança pública, o que poderia inviabilizar as rotas de fuga e o acesso dos criminosos às cidades alvo.

Portanto, considerando que o BOPE é um dos principais agentes no enfrentamento destes grupos de criminosos, nota-se que a partir do momento em que a Unidade passou a adotar as técnicas e doutrina de patrulhamento em ambiente rural e difundir esse conhecimento para a tropa de operações especiais a dinâmica do crime mudou. Ou seja, os números de ataques de “Novo Cangaço” que estavam em crescimento tiveram uma drástica redução a partir do momento em que a Unidade passou a atuar de forma mais especializada.

No que se refere aos meses e horários das ocorrências, registra-se que estas se concentraram, principalmente, nos meses de maio, outubro e novembro, como mostra a Figura 3 abaixo. Considera-se que a referida dinâmica pode estar relacionada com eventos festivos, feriados e praxes comerciais, a exemplo do Dia das Mães em maio, Círio de Nazaré em outubro, e a *Black Friday* em novembro, bem como das festas de fim de ano, datas em que há uma grande circulação de dinheiro em razão do grande movimento comercial.

Figura 3 – Percentual de Ocorrências do Novo Cangaço por Meses do Ano – Total de 54.



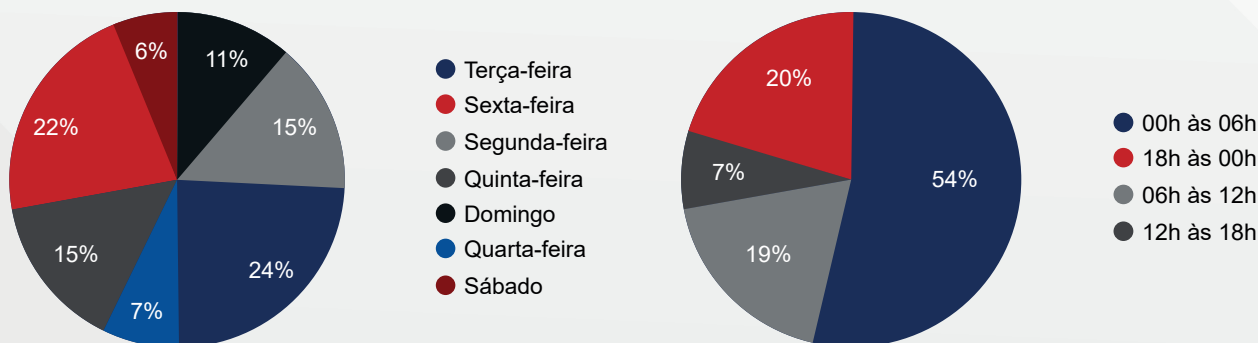
Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da SIAC/2023.

Merece destaque também o fato de que muitos ataques aconteceram nos meses em que ocorre o inverno amazônico, marcado pela presença de chuvas intensas que deixam as vias de acesso e ramais em péssimas condições de trafegabilidade e a vegetação fica alagada, dificultando o acompanhamento policial (Ferreira Junior, Miranda, Reis, 2021).

Analisando-se as ocorrências de “Novo Cangaço” por dia da semana, observou-se que os ataques ocorrem principalmente nos dias de quinta, sexta, segunda e terça-feira, como mostra o Figura 4 à esquerda. E quanto a faixa de horário, verificou-se que as atividades criminosas se concentram entre 00:00h e 06:00h, como mostra o Figura 5 à direita.

Figura 4 – Percentual de ocorrências do Novo Cangaço por dias da semana – Total de 54.

Figura 5 – Percentual de ocorrências do Novo Cangaço por horário – Total de 54.



Fonte: Elaborados pelos autores com os dados da SIAC/2023.

Tal fato ocorre porque as quintas e sextas-feiras são dias próximos do fim de semana, quando as agências bancárias estão fechadas e a população tende a precisar de mais dinheiro para realizar compras e atividades de lazer, necessitando de um maior numerário disponível nos bancos. Outrossim, os dias de segunda e terça-feira são os dias em que sucedem o final de semana, quando há a reabertura das agências e a consequente necessidade de reabastecimento de dinheiro em seus cofres, sendo um fator atrativo para as ações criminosas.

Quanto à faixa de horário (Figura 5), a concentração entre 00:00h e 06:00h evidencia o *modus operandi* desta modalidade de crime, conforme já exposto neste trabalho, em que o bando age durante a noite, enquanto a população se encontra em repouso noturno e as ruas estão com movimento reduzido, bem como as forças policiais operam com efetivo menor, garantindo sua vantagem em superioridade numérica e no poder de fogo (Aquino, 2020).

4.3 ATUAÇÃO DOS GRUPOS CRIMINOSOS

Quanto às Instituições Financeiras vítimas do “Novo Cangaço”, tem-se que as agências do Banco do Brasil (BB) (19 ocorrências), Banpará (18 ocorrências) e Bradesco (17 ocorrências) foram as mais atacadas, conforme mostrado na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Instituições Financeiras vítimas do Novo Cangaço no Estado do Pará e a frequência de ocorrências no período de 2017 a 2022 - Total de 39 municípios.

BANCOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
BB	5	6	6	2	0	0	19
BANPARÁ	7	5	5	5	0	1	18
BRADESCO	3	8	4	1	0	1	17
CEF	3	0	2	0	0	1	6
SICRED	0	2	2	0	0	0	4
BASA	1	1	0	0	0	0	2
PROSEGUR	0	1	0	0	0	0	1
CORREIOS	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL	19	24	19	3	0	3	68

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados da SIAC/2023.

Comparando-se com o levantamento durante o período de 2011 a 2016 por Ferreira Júnior, Miranda e Reis (2021), nota-se que o BB continua sendo a instituição financeira que sofreu o maior número de ataques, justificando-se tal número pela padronização dessas agências a um modelo específico, bem como pela maioria das prefeituras dos Municípios Paraenses e órgãos da esfera Federal sediados nas cidades polos do interior do Estado do Pará utilizarem o BB para o pagamento do funcionalismo público.

De outro lado, nota-se também uma diferença com relação ao número de ataques ao Banpará e ao Bradesco, que antes possuíam um número de 3 e 6 ataques, enquanto atualmente possuem 18 e 17, respectivamente. Uma explicação a esse fato pode se dar em razão de que o Banpará iniciou em 2011 a elaboração de um plano de expansão pelo Estado, resultando atualmente em 161 unidades de atendimento a 90% (noventa por cento) da população paraense⁶. Nesse sentido, con-

⁶ Histórico. BANPARÁ. Disponível em: <https://ri.banpara.b.br/a-companhia/historico/> Acesso em: 25 abr. 2023.

siderando que a instituição é responsável pelo pagamento do funcionalismo público paraense, é necessária a concentração de pagamentos para um único período do mês, o que é atrativo para os criminosos.

Quanto à logística empregada, ressalta-se a quantidade de agentes (cf. Tabela 3 abaixo), os tipos de armamento e veículos utilizados.

Tabela 3 – Número de Agentes nas ocorrências de “Novo Cangaço” nos municípios do Estado do Pará no período de 2017 a 2022 - Total de 54 ocorrências.

MUNICÍPIO	Nº AGENTES
Bom Jesus do Tocantins, Cametá, Nova Esperança do Piriá, Medicilândia, Tucuruí, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Santa Maria das Barreiras, Nova Esperança do Piriá*	6
Sapucaia, Curionópolis, Ipixuna do Pará	7
Viseu, Ulianópolis	8
Bonito, Abel Figueiredo	9
Mocajuba, Mãe do Rio, Jacundá, São Domingos do Capim, Acará	10
Jacundá	11
São Domingos do Capim	13
Rio Maria, Barcarena	20

*Nova Esperança do Piriá se repete por serem duas ocorrências com o mesmo número de agentes.

Fonte: Elaborado pelos autores com os dados do SIAC/2023.

Das 54 ocorrências registradas, a maior frequência no número de agentes está entre 6 e 20, número aproximado ao que assinala Pereira (2015) quando afirma que o número de participantes geralmente está entre 8 e 15.

As armas de fogo (curtas e longas) e os explosivos são os meios mais utilizados nos ataques, confirmando o que apontam Pereira (2015) e Cruz, Cardoso e Sousa (2022). Em 37 das 54 ocorrências, foi possível identificar os tipos de armas de fogo: espingardas cal. 12, fuzis cal. 5,56mm, fuzis cal. 7,62mm, rifle cal. 50, carabinas cal. 30, pistola cal. 9mm, pistola cal. 40, revólver cal. 38, metralhadora cal. 30, escopeta cal. 12. E o explosivo mais utilizado é a dinamite.

Quanto aos valores subtraídos, registra-se a faixa entre R\$ 181.430,00 e R\$ 8.900.000,00. Quanto aos veículos utilizados, são selecionados automóveis mais potentes para deslocamento com alta velocidade, dando-se preferências às caminhonetes, pois, como afirma Pereira (2015), são veículos que superam melhor os obstáculos, principalmente os diferentes tipos de terreno.

4.4 A EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO BOPE CONTRA O “NOVO CANGAÇO”

Diante de toda a sistemática apresentada sobre a atuação dos grupos criminosos na modalidade “Novo Cangaço” no Estado do Pará, é possível afirmar que a atuação do BOPE vem demonstrando eficácia nos últimos anos contra essa modalidade criminosa, visto que após a adoção da doutrina de patrulhamento em ambiente rural e a criação do GPAR houve uma queda visivelmente brusca no número de ocorrências, sendo que em 2021 o Estado do Pará conseguiu zerar o índice, conforme mostraram os dados da SIAC/2023.

Este resultado demonstra a importância do preparo técnico especializado da tropa de operações especiais para o enfrentamento das ocorrências de alta complexidade, como são

os ataques a instituições financeiras. Nesse ínterim, a PMPA tem investido em capacitação do efetivo de Operações Especiais e do efetivo do Esquadrão Contrabombas, tanto realizando cursos por meio do BOPE, quanto enviando policiais para se especializarem em outros Estados. Já foram realizados pelo BOPE/PMPA dois Cursos de Patrulhamento em Ambiente Rural (CPAR) nos anos de 2017 e 2018.

Em 2021, dois policiais do BOPE formaram no Curso Técnico de Explosivista Policial promovido pelo Grupamento de Manejo de Artefatos Explosivos (Marte) da Polícia Militar do Amazonas⁷. Em 2022, a PMPA apresentou mais dois novos Explosivistas formados no Estado do Mato Grosso⁸; e mais quatro Especialistas em Patrulhamento em Ambiente Rural formados no Estado do Tocantins. Ressalta-se que o CPAR somente pode ser realizado por policiais já cursados em Operações Especiais. Para o Esquadrão Contrabombas não há a mesma exigência. Porém, para ambos, deve-se pertencer exclusivamente ao efetivo do BOPE.

Todo o preparo técnico dos operadores especialistas em explosivos e em ambiente rural tem sido positivamente avaliado e os resultados de sua atuação têm sido os melhores possíveis. No entanto, existem outros fatores importantes que devem ser observados para que se obtenha sucesso no combate à modalidade criminosa em estudo. Dentre eles, a implementação dos Planos de Ação, cujo objetivo é frustrar o planejamento dos criminosos, fazendo com que eles sejam forçados a mudar seus planos de fuga, gerando consequentemente um descontrole emocional no grupo.

Esse plano de ação deve ser efetuado pelo policiamento ordinário do município-alvo, facilitando o trabalho do BOPE quando chegar ao local, tendo em vista que geralmente a tropa especializada demora algumas horas para chegar em razão da distância entre a Capital Belém, onde o BOPE está sediado, e as localidades-alvo.

Os entrevistados são unânimes em afirmar que a correta execução do plano de ação é a principal ferramenta para ajudar na captura dos criminosos. Neste sentido, destacou o Entrevistado B:

O primeiro fator, na minha opinião, que é o principal, é a execução do plano de ação do policiamento local. Por exemplo, aconteceu o assalto, se eles executarem o plano de ação, a viatura tal vai para o ramal A, a viatura tal vai para o ramal B, liga para alguém da prefeitura, pega o caminhão e fecha a rua tal. Tudo isso é fundamental para o êxito da ocorrência. Porque se não tiver esse plano de ação, não for feito bloqueios, nem barreiras, os criminosos vão seguir o plano deles como eles quiserem, vão seguir na rota de fuga que eles já estudaram, já determinaram.

Caso seja feito o plano de ação, a possibilidade de quebrar o planejamento deles é maior, que é o que a gente quer, pois quebrando o planejamento da quadrilha, eles podem se desesperar, podem, digamos assim, como a gente fala “tocar o barata voa”. Aí eles vão começar a fazer tudo o que não ‘tava planejado’. Eles vão ter o desconforto, eles já vão entrar na área de mata, que é o que a gente quer, que eles fujam para a área de mata, porque lá eles vão ter o desconforto e a gente vai poder executar um cerco no local e vai ficar mais fácil de capturá-los (Entrevistado B, membro do GPAR, 2023).

⁷ Policiais militares do Pará concluem curso de técnico explosivista na PMAM. Matéria publicada no Site da PMPA. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/1965-policiais-militares-do-para-concluem-curso-de-tecnico-explosivista-na-pmam.html?Itemid=904> Acesso em: 30 abr. 2023.

⁸ PMPA apresenta novos técnicos explosivistas e especialistas em Patrulhamento em Ambiente Rural. Matéria publicada no Site da PMPA. Disponível em: <https://www.pm.pa.gov.br/component/content/article/80-blog/news/3858-mpa-apresenta-novos-explosivistas-e-especialistas-em-patrulhamento-em-ambiente-rural.html?Itemid=904> Acesso em: 30 abr. 2023.

Depreende-se destas declarações que o BOPE, mesmo contando com um grupamento de patrulha rural altamente especializado para operar nesse tipo de ocorrência, não atua e nem deve atuar sozinho. Essa unidade especializada é uma peça fundamental dentro de um sistema que precisa atuar em conjunto. Ou seja, outras tropas devem ajudar no cerco dos criminosos, executando o plano de ação em caso de uma ocorrência do “Novo Cangaço”. Sobre este contexto, destaca o Entrevistado A:

De nada adianta a atuação do BOPE dentro da área de mata se não houver o cerco primeiramente realizado pela polícia local, para que o BOPE tenha uma melhor referência. Dessa forma, a entrada do BOPE na área de mata vai forçar a saída dos criminosos e eles vão se deparar com as outras tropas que estão na operação fazendo bloqueios, cercos nas vias principais, nos ramais, fazendas etc. Fica demonstrado que são operações que envolvem vários personagens em que o BOPE é só mais um fazendo uma atividade específica. Mas não há como se falar no BOPE isoladamente. A participação de outras tropas é necessária para que essas operações de busca e captura funcionem (Entrevistado A, membro do GPAR, 2023).

Por fim, diante dos dados estatísticos demonstrados neste artigo e das declarações e contribuições dos entrevistados, observa-se que a atuação do BOPE contra a modalidade criminosa “Novo Cangaço” vem obtendo excelentes resultados, pois o número dessas ocorrências caiu consideravelmente nos últimos anos, ratificando que a tropa especializada para atuar em área rural é de suma importância para a manutenção da segurança pública no interior do Estado do Pará.

5 CONCLUSÃO

Ao fim do trabalho, conclui-se que a modalidade criminosa “Novo Cangaço” atua de forma organizada e planejada, sitiando pequenas cidades do interior, onde o poder bélico e o efetivo das forças de segurança é pequeno, o que facilita a dominação do espaço pelos criminosos, que atuam preferencialmente durante à noite, quando o efetivo e a movimentação são menores, o que facilita suas ações. Além disso, suas ações são marcadas pelo uso de armas de grosso calibre e uso de explosivos que causam cenas de pânico e medo nas cidades atacadas.

No Estado do Pará, alguns fatores contribuem para a prática criminosa: a) a geografia do Estado, marcada pela densa selva amazônica, que facilita o homiziamento dos criminosos, bem como a presença de várias estradas e ramais, que auxiliam na fuga; b) os fatores socioeconômicos, com a instalação de grandes projetos de produção mineral, de desenvolvimento da agropecuária, produção de energia hidrelétrica e extração de madeira, localizados nas mesorregiões do nordeste e sudeste paraense, que são atrativos para pessoas de outros estados em busca de melhores condições de vida, e que não possuem apego pela região e são recrutadas pelos criminosos para auxiliar na logística das ações delituosas; c) a facilidade de fuga pelos estados fronteiriços, como o Maranhão, Tocantins e Mato Grosso.

Neste contexto, o BOPE, enquanto unidade especializada da PMPA, passou a atuar de forma mais específica na repressão dos ataques de “Novo Cangaço” a partir da implementação do Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (CPAR) em 2017, permitindo que a tropa de operações especiais atuasse de forma mais especializada no combate a estes crimes contra instituições financeiras.

Portanto, destaca-se o fator especialização como primordial para a redução dos crimes de “Novo Cangaço” no Pará e como medidor de efetividade das ações do BOPE, considerando que a Unidade é um dos principais agentes no enfrentamento desses crimes, o que se traduz em números, tais como o do ano de 2021 em que zerou-se o registro deste tipo de ocorrências.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. Violência e performance no chamado 'novo cangaço': Cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. In: **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 615- 643. set., 2020.
- COSTA, André Viana da. **“NOVO CANGAÇO” NO PARÁ: A Regionalização dos Assaltos e seus Fatores de Incidência**. 2016. 81f. Dissertação (Mestrado), UFPA, 2016.
- CRUZ, Lucas Benjamin Soares da; CARDOSO, Jaqueline Ribeiro; SOUSA, Michele Faria de. (2022). Novo cangaço: o avanço do crime organizado e os impactos sociais da estruturação da criminalidade violenta. In: **Libertas Direito**, v. 3, n. 1, p. 1-28. jul., 2022.
- FERREIRA JÚNIOR, Francisco Licínio de Souza; MIRANDA, Wando Dias; REIS, João Francisco Garcia. A atividade de inteligência no enfrentamento ao roubo a banco: O Novo Cangaço no Pará (2011-2016). In: NETTO, Roberto Magno Reis (org). **Segurança Pública e Atividade de Inteligência: debates e perspectivas**. Ananindeua: CROM, 2021.
- GAIA, José Américo de Souza. **Gerenciamento de Crises Polícia Militar do Acre**. 2003. 110f. Monografia (Especialização em Administração Policial) - Departamento de Contabilidade, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, UFPR, 2003.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONÇALEZ, Aline Gonçalves; ALMEIDA, Leandro Lopes de; BONAGURA, Anna Paola; GARCIA, Beatriz Antonietti; LOPES, Paulo Marcelo de Aquino; KUGUIMIYA, Luciana Lie. Crime Organizado. In: **Revista Jus Navigandi**, v. 3, n. 392. ago. 2004.
- PARÁ. Polícia Militar do Pará. **Procedimento Operacional Padrão 026.001**. Belém, 2020, com numeração atualizada no Boletim Geral n. 126 – 6, jul., 2022.
- PEREIRA, Reinaldo da Silva. **Organizações Criminosas e Novo Cangaço: Uma Análise dos Crimes Ocorridos na Região Norte de Mato Grosso no Período dos Anos de 2010 à 2012**. 2015. 99f. Monografia (Especialização) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, UFMT, 2015.
- PINHEIRO, Adriano Avila; ABREU, Viviane Christine. **Novo Cangaço – Explosões De Caixas Eletrônicas**. 2018. 18f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito), UNIUBE, 2018.
- SILVA FILHO, Flávio Valdez Martins da; SILVA, Auxiliadora Maria Martins da. **A Necessidade de Institucionalização de Planos de Contingência na Polícia Militar do Rio Grande do Norte Contra Ataques às Instituições Financeiras**. 2017. Biblioteca Digital do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://dspace.mj.gov.br/handle/1/4457>>. Acesso em: 15 mar. 2023.
- SILVA, José Edilânio Martins da. **A Adequação do Crime Caracterizado Como “Novo Cangaço” Dentro do Código Penal Brasileiro**. 2019. 44 f. Monografia (Bacharelado em Direito), UFCG, 2019.